



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

Às dez horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados o Substitutivo nº 1, de 2023, na forma da Mensagem Aditiva à Mensagem nº 72, de 2023, ao Projeto de Lei nº 211, de 2023, que autoriza a alienação, através de venda subsidiada, de imóvel de propriedade do Município de Indianópolis, nas condições que menciona, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 217, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Indianópolis-MG. A vereadora Cristiane relata que desde o ano de dois mil e dezesseis os agentes de saúde recebem a gratificação especificada no Projeto de Lei nº 217, de 2023. Afirma que os agentes de saúde poderão passar o Natal e o Ano Novo com mais tranquilidade e agradece o Prefeito Municipal pelo envio do projeto. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência ao Plenário para que o Projeto de Lei nº 217, de 2023, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor da

Stiles *Alho*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 18/12/2023

proposição na mensagem de encaminhamento. Submetido o requerimento à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente. Neste momento, a Presidente distribui, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 217, de 2023. O Presidente da reunião conjunta das três Comissões Permanentes, vereador Barroso, designa para relator do Projeto de Lei nº 217, de 2023, o vereador Rafael. De autoria das Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres conjuntos: 1º) que conclui pela adequação financeira e aprovação do Projeto de Lei nº 211, de 2023, com recomendação constante da fundamentação. Juntamente com este parecer, é apresentado o Substitutivo nº 2, de 2023, que autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município de Indianópolis nas condições que menciona, e dá outras providências. O vereador Welbemar, relator do parecer conjunto, ressalta que o imóvel a ser alienado deverá ser destinado a empreendimento do setor de turismo e que o laudo de avaliação solicitado pela Comissão de Finanças e Controle tem o intuito de dar transparência e reforçar a legalidade do negócio de venda e compra da área. A vereadora Cristiane, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, alega que a responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo é grande e que foi contratado corretor para emitir laudo de avaliação; e 2º) que conclui pela adequação financeira e orçamentária e aprovação do Projeto de Lei nº 212, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana. De autoria das três Comissões Permanentes são apresentados e discutidos, separadamente, pareceres conjuntos: 1º) que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 18/12/2023

técnica legislativa, adequação financeira e aprovação do Projeto de Lei nº 213, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfilio, com sede na Cidade de Nova Ponte-MG, no exercício de 2024; 2º) que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, adequação financeira e aprovação do Projeto de Lei nº 214, de 2023, com a recomendação de que seja aberto crédito especial para incluir na Lei Orçamentária de 2024, na unidade Secretaria Municipal de Cultura, recursos para a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis (AFRIND), no exercício de 2024 e com a Emenda Substitutiva nº 1, de 2023, que altera a redação do art. 2º, do Projeto de Lei nº 214, de 2023; 3º) que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e aprovação do Projeto de Lei nº 215, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2024, com recomendação constante da fundamentação e com a Emenda Substitutiva nº 1, de 2023, que altera a redação do art. 2º, do Projeto de Lei nº 215, de 2023; 4º) que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e aprovação do Projeto de Lei nº 216, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana; e 5º) que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e pela aprovação do Projeto de Lei nº 217, de 2023. A Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Substitutivos nº 1 e nº 2 ao Projeto de Lei nº 211, de 2023. O Presidente da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 18/12/2023

Legislação, Justiça e Redação, vereador Barroso, nomeia para relator, dos substitutivos, o vereador Rafael. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que, conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Substitutivo nº 1, de 2023, ao Projeto de Lei nº 211, de 2023, proposto pelo Prefeito Municipal por meio da Mensagem Aditiva à Mensagem nº 72, de 2023, e do Substitutivo nº 2, de 2023, ao mesmo projeto, apresentado pelas Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. O vereador Rafael parabeniza o trabalho realizado pelas comissões e pela Assessoria Jurídica desta Casa, na análise do Projeto de Lei nº 211, de 2023. O vereador Welbemar esclarece que, a área de apoio à balsa de travessia do Lago de Miranda foi excluída do negócio de venda e compra. Submetido o Substitutivo nº 2, de 2023, ao Projeto de Lei nº 211, de 2023, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Colocados o Projeto de Lei nº 212, de 2023, e a Emenda Substitutiva nº 1 a ele apresentada em discussão e votação únicas, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis), sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. Levados o Projeto de Lei nº 213, de 2023, e a Emenda Substitutiva nº 1 a ele apresentada à discussão e votação únicas, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis), sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. Submetidos o Projeto de Lei nº 214, de 2023, e a Emenda Substitutiva nº 1 a ele apresentada à discussão e votação únicas, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis), sendo que a votação da emenda precedeu a parte do projeto que visa alterar. Colocados o Projeto de Lei nº 215, de 2023, e a Emenda Substitutiva nº 1 a ele apresentada em discussão e votação únicas, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis), sendo que a votação da emenda

Spílio *Stella*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 18/12/2023

precedeu à parte do projeto que visa alterar. Levado o Projeto de Lei nº 216, de 2023, à discussão e votação únicas, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). Submetido o Projeto de Lei nº 217, de 2023, à discussão e votação únicas, é aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção, da vereadora Cristiane. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis). O vereador Rafael tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 212, de 2023. Esclarece que o Chefe do Poder Executivo enviou a proposição e esta Casa discutiu e aprovou. O vereador Marcos Túlio deseja Feliz Natal a todos e relata que foram regularizados a posse de sessenta e oito imóveis de terceiros de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana. Alega que este é um trabalho realizado em conjunto com o Poder Executivo e uma luta constante desta Casa. O vereador Barroso tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 211, de 2023. Relata que, há mais de vinte anos, a Administração Municipal adquiriu uma gleba às margens do Lago da Usina de Miranda, com objetivo de implantar empreendimento de lazer e turismo. Afirma que o Município será beneficiado com a venda do imóvel. Continuando, discorre sobre a regularização dos imóveis de terceiros de propriedade do Município. Cita que é importante os proprietários possuírem a documentação dos imóveis. Agradece a oportunidade e deseja Feliz Natal a todos. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convida os vereadores para a posse da Mesa Diretora, exercício 2024, a se realizar no próximo dia vinte e nove do mês de dezembro, às dezoito horas, deseja Feliz Natal a todos, determina a

 



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 18/12/2023

lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário